CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01 / 03 / 07

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 02 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0015 / 80

ASSUNTO

Denomina de José Moreira Freitas a praça que indica

VEREADOR: Sergio Costa

LEI Nº 5256 DE 15 / 04 / 80

DIOM Nº 6887 DE 23 / 04 / 80

ARQUIVO

0050

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5256 DE 15 DE ABRIL DE 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Denomina de JOSÉ MOREIRA LEITÃO a Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ MOREIRA LEITÃO a pracinha situada entre as ruas Martins Neto e Mister Hull no distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 15 /80

À Comissão de Legislação.

28-2-80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Denomina de José Moreira Leitão a Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ MOREIRA LEITÃO a pracinha situada entre as ruas Martins Neto e Mister Hull no distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1980.

Vereador - Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA
ARQUIVO

JUSTIFICATIVA

José Moreira Leitão

Nasceu em Paracuru, em 13 de Novembro de 1923.

Em 1934, ainda muito jovem, passou a trabalhar na indústria de curtimento de couros, ingressando no sindicato da categoria pouco tempo depois, onde começou a participar de suas campanhas, angariando a simpatia e confiança de todos aqueles que o cercavam, pela sua maneira firme de enfrentar e resolver os problemas que lhe surgiam.

Em 1949, foi eleito para o quadro da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará, da qual foi presidente de 1968 a 1976, ano do seu falecimento.

À frente daquela entidade, a sua principal preocupação era a promoção social do industriário.

No ano do seu transplante para o mundo dos justos, ocupava os seguintes cargos: Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias, Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho, Assessor Sindical do Geral do Norte e Nordeste da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias.

Faleceu a 19 de outubro de 1976, vítima de uma trombose.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1980.

Vereador - Sérgio Costa

Despensado de Impressão e Intersticio
Em 5/3/80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 20/80

Ao Projeto de Lei nº 15/80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

O Vereador Sérgio Costa apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Denomina de José Moreira Leitão a Praça que indica".

A proposição visa homenagear um ilustre cidadão, homem digno e honrado, que em vida muito colaborou com seu trabalho, sua bondade e generosidade para nosso engrandecimento e cativava a todos que privavam de sua convivência.

Iniciou seu trabalho muito cedo, Enfrentava com firmeza e resolvia com serenidade os problemas que lhe surgiam.

Foi Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias e sua principal preocupação era a promoção social do industriário. No ano de sua morte ocupou ainda vários cargos de grande destaque.

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de fevereiro de 1980.

José Bonz de Alencar — Presidente

_____ — Vice-Presidente

Adeu Dias — 1º Secretário

_____ — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

Ofício Nº 149 /80.

Fortaleza, 06 de março de 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que"Denomina de JOSÉ MOREIRA LEITÃO a Praça que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.